



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL
Presidência



Autorização Ambiental de Fauna SEI-GDF n.º 127/2024 - IBRAM/PRESI

Brasília-DF, 27 de junho de 2024

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FAUNA
391-343-IBRAM-Atividade-fim: Torneio

Processo n.º: 0391-001076/2013

Parecer Técnico: Parecer Técnico n.º 85/2024 - IBRAM/PRESI/SUCON/DICON/GEFAU (SEI 142786841)

Interessado: Associação de Criadores de Pássaros de Brasília - ACPB

CNPJ: 00.356.477/0001-04

Endereço: PGT - Parque Granja do Torto - Parque de Exposições Granja do Torto - Galpão de Leilões, Granja do Torto — Brasília DF, CEP 70.636-000

Atividade Licenciada: Autorização para calendário de torneios de canto de passeriformes da fauna silvestre nativa para a temporada 2024/2025.

Prazo de Validade: 30/03/2025.

DAS OBSERVAÇÕES:

- 1 - Esta Autorização é válida somente para os eventos realizados nas datas e nos locais listados nesse documento.
- 2 - O Ibram poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar esta Autorização, caso não sejam observadas as condicionantes, exigências e restrições contidas na mesma.
- 3 - O interessado autorizado será o responsável pela adoção de medidas e de cuidados necessários à prevenção e à reparação de danos ao meio ambiente.
- 4 - Não está permitida a participação de aves de material alumínio descrição "IBAMA".
- 5 - Esta Autorização é válida apenas acompanhada da Autorização do Serviço Veterinário Distrital.

DAS CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:

- 1- **Apresentar em cinco dias úteis**, a partir do envio autorização, a documentação:
 - i) **Ata de eleição e posse de seus dirigentes** ou de outro documento que demonstre a regularidade de sua representação;
 - ii) **Documento oficial** de identificação com foto, do CPF e de **comprovante de residência do responsável legal** pela respectiva entidade;
 - iii) **Relação atualizada com nome e CPF de seus associados**;

- 2- **Apresentar até 1/10/2024 a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** para os eventos de 6/10/2024 até 30/3/2025;
- 3- **Apresentar documento de Licenciamento Sanitário para Evento Pecuário emitido pela SEAGRI para os eventos a partir de 18/8/2024;**
- 4- É obrigatória a permanência desta autorização em local visível durante todos os eventos listados;
- 5 - O Responsável Técnico Armando José Basílio Filho – CRMV/DF nº 003406 deve permanecer no local durante todos os eventos;
- 6 - Em caso de mudança de data, o Ibram deve ser informado com antecedência mínima de 30 dias;
- 7 - Devem ser cumpridas todas as exigências e restrições contidas nas normas vigentes para a atividade;
- 8 - Somente está autorizada a participação de espécimes das espécies: Bicudo-Verdadeiro (*Oryzoborus maximiliani/Sporophila maximiliani*), Curió (*Oryzoborus angolensis/Sporophila angolensis*), Coleiro Baiano (*Sporophila nigricollis*), Coleiro Papa-Capim (*Sporophila caerulescens*), Trinca-Ferro verdadeiro (*Saltator similis*), Canário-da-terra (*Sicalis flaveola brasiliensis*), Azulão verdadeiro (*Cyanoloxia brissonii/Cyanocompsa brissonii*) e Tiziu (*Volatinia jacarina*);
- 9 - É obrigatório o licenciamento sanitário para realização do evento, conforme Lei nº 504 de 22 de junho de 1993 do Distrito Federal, regulamentada pelo Decreto nº 15.737 de 21 de junho de 1994 e Portaria SEAGRI nº 54 de 21/02/2024;
- 10 - Deverá ser informado ao Brasília Ambiental até agosto/2025 a relação contendo a devida marcação dos pássaros participantes dos torneios autorizados neste documento;
- 11 - Somente poderão participar dos torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no órgão ambiental competente, em situação regular e com aves registradas no SisPass.

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizado o calendário anual apresentado pela Associação de Criadores de Pássaros de Brasília - ACPB, conforme descrito abaixo.

EVENTO	LOCAL	DATA	MODALIDADE
1	SEDE - GRANJA DO TORTO	28/07/2024	COMPLETA
2	SEDE - GRANJA DO TORTO	04/08/2024	COMPLETA
3	SEDE - GRANJA DO TORTO	11/08/2024	COMPLETA
4	SEDE - GRANJA DO TORTO	18/08/2024	COMPLETA
5	SEDE - GRANJA DO TORTO	25/08/2024	COMPLETA

6	SEDE - GRANJA DO TORTO	01/09/2024	COMPLETA
7	SEDE - GRANJA DO TORTO	08/09/2024	COMPLETA
8	SEDE - GRANJA DO TORTO	15/09/2024	COMPLETA
9	SEDE - GRANJA DO TORTO	22/09/2024	COMPLETA
10	SEDE - GRANJA DO TORTO	29/09/2024	COMPLETA
11	SEDE - GRANJA DO TORTO	06/10/2024	COMPLETA
12	SEDE - GRANJA DO TORTO	13/10/2024	COMPLETA
13	SEDE - GRANJA DO TORTO	20/10/2024	COMPLETA
14	SEDE - GRANJA DO TORTO	27/10/2024	COMPLETA
15	SEDE - GRANJA DO TORTO	03/11/2024	COMPLETA
16	SEDE - GRANJA DO TORTO	10/11/2024	COMPLETA
17	SEDE - GRANJA DO TORTO	17/11/2024	COMPLETA
18	SEDE - GRANJA DO TORTO	24/11/2024	COMPLETA
19	SEDE - GRANJA DO TORTO	01/12/2024	COMPLETA
20	SEDE - GRANJA DO TORTO	08/12/2024	COMPLETA
21	SEDE - GRANJA DO TORTO	15/12/2024	COMPLETA
22	SEDE - GRANJA DO TORTO	22/12/2024	COMPLETA
23	SEDE - GRANJA DO TORTO	29/12/2024	COMPLETA
24	SEDE - GRANJA DO TORTO	05/01/2025	COMPLETA

25	SEDE - GRANJA DO TORTO	12/01/2025	COMPLETA
26	SEDE - GRANJA DO TORTO	19/01/2025	COMPLETA
27	SEDE - GRANJA DO TORTO	26/01/2025	COMPLETA
28	SEDE - GRANJA DO TORTO	02/02/2025	COMPLETA
29	SEDE - GRANJA DO TORTO	09/02/2025	COMPLETA
30	SEDE - GRANJA DO TORTO	16/02/2025	COMPLETA
31	SEDE - GRANJA DO TORTO	23/02/2025	COMPLETA
32	SEDE - GRANJA DO TORTO	02/03/2025	COMPLETA
33	SEDE - GRANJA DO TORTO	09/03/2025	COMPLETA
34	SEDE - GRANJA DO TORTO	16/03/2025	COMPLETA
35	SEDE - GRANJA DO TORTO	23/03/2025	COMPLETA
36	SEDE - GRANJA DO TORTO	30/03/2025	COMPLETA

RONEY NEMER

Presidente do Brasília Ambiental

MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES - Matr.0195096-7, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 02/07/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 02/07/2024, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=144580399)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=144580399)
verificador= **144580399** código CRC= **F2F9C48B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
"O Brasília Ambiental adota os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS."
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
3214-5601

0391-001076/2013

Doc. SEI/GDF 144580399